gógica, 02/02/2015 a 01/06/2015, em substituição a Ana Maria Teixeira Rosa, que se encontra na Vice-direção da Unidade;
Márcia Aparecida de Lima, EEB1A-24, 24 h a/sem, Orientador Educacional, 02/02/2015 a 01/06/2015, em substituição a Maria Elizabeth Silva N. Rodrígues, que se encontra na Vice-direção da Unidade;
Lenimar Florêncio Dutra Reggiani, EEB1A-24, 24 h a/sem, Supervisão Pedagógica, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Fernanda Aptônia Silva Soura EEB1A-24, 24 h a/sem Supervisão

SIIVa N. KOdrīgues, que se circonta na vice-archava da chiadac, Lenimar Florêncio Dutra Reggiani, EBBIA-24, 24 h a/sem, Supervisão Pedagógica, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Fernanda Antônia Silva Souza, EEBIA-24, 24 h a/sem, Supervisão Pedagógica, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Vilma de Souza Marques, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Kênia Cardoso Rocha, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Geniiza Nunse de Sousa Vieira, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Alexsandro Silva, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Jozania Ferreira Duarte, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, eargo vago; Jozania Ferreira Duarte, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, eargo vago; Jozania Ferreira Moraes, PEBIA- 24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;

cargo vago; Ieda Maria Fonseca Caldas, PEB1A- 24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015,

cargo vago; Regineia Hermogenes da Silva, PEB1A- 24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015,

cargo vago; Ângela Merícia da Costa Reis, PEB1A- 24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015,

semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Evania Ferreira de Andrade, PEB1A-24, 16 h a/sem, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Fabiana Josue Ferreira, PEB1A-24, 16 h a/sem, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Fabiana Josue Ferreira, Cargo 02, PEB1A-24, 16 h a/sem, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Sabrina Figueiredo de Castro de Souza, PEB1A-24, 16 h a/sem, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Sabrina Figueiredo de Castro de Souza, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 08/05/2015, em substituição a Alessandra Imaculada da S. Ferreira, que se encontra em Licença Médica; Mariza Pereira da Costa, PEB1A-24, 07 h a/sem, Língua Portuguesa, 02/02/2015, a 31/12/2015, cargo vago;

Licença Médica;
Mariza Pereira da Costa, PEB1A-24, 07 h a/sem, Língua Portuguesa, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Pablo Rodrigo Murta Correa, PEB1A-24, 16 h a/sem, Educação Física, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Miriam Thomaz de Senna, PEB1A-24, 14 h a/sem, Língua Portuguesa, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Gustavo Luís Hilário, PEB1A-24, 16 h a/sem, Matemática, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;

a 31/12/2015, cargo vago; Fernanda Oliveira Dias Santos, PEB1A-24, 16 h a/sem, Redação,

02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Danielli da Rocha Galvão Coelho, PEB1A-24, 16 h a/sem, Matemática,

02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Carla Regina do Nascimento, PEBIA-24, 15 h a/sem, Fisica, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Carla Maria Zolini Silva, PEBIA-24, 14 h a/sem, Ensino Religioso,

02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro, Cargo 01, PEB1A-24, 16 h a/

sem, Química 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Barbara Kelly Oliveira Brito Ribeiro, Cargo 02, PEBIA-24, 08 h a/ sem, Ciências/Biologia, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Paulo Geovane e Silva, PEBIA-24, 16 h a/sem, Redação, 11/02/2015 a

31/12/2015, cargo vago; Gisele Cristina França Silveira, PEB1A-24, 16 h a/sem, Primário,

Gisele Cristina França Silveira, PEB1A-24, 16 h a/sem, Primário, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Magna Augusta Oliveira Pinto Mendes, EEB1A-24, 24 h a/sem, Orientação Educacional, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Euzilene Luciana Leandro, EEB1A-24, 24 h a/sem, Orientação Educacional, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;
Danieli da Rocha Galvão Coelho, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 04 aulas semanais de exigência curricular, Matemática, 02/02/2015 a 31/12/2015, em substituição a Maria José Cordeiro, que se encontra em Ajustamento Funcional;
Silvana Aparecida Pena, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 01/06/2015, em substituição a Rosana de Lourdes Morais de Carvalho, que se encontra na Vice-direção da Unidade;
Gustavo Martins Tavares, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 01/06/2015, em substituição a Mônica Maria Lakó, que se encontra na Vice-direção da Unidade;

Umidade; Paula Fabrícia Coudry, PEB1A-24, 16 h a/sem mais 02 aulas sema-nais de exigência curricular, Primário, 02/02/2015 a 01/06/2015, em substituição a Érica Dantas Monteiro, que se encontra na Vice-direção da Unidade;

Magna Augusta Oliveira Pinto Mendes, EEB1A-24, 24 h a/sem, Orien-

Magna Augusta Univeira Pinto Mendes, EEBIA-24, 24 n a'sem, Orientação Educacional, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Adriane Cristina Nascimento Arcanjo de Paula, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Dalberth da Costa Floriano, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Mirian Márcia da Silva, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Oneida Aparecida Gandra, AAPM -1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;

Oneida Aparecida Gandra, AÁPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Renata Paula de Carvalho Gomes, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Sarah de Paula Ribeiro Oliveira, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Vilma Mendes de Oliveira Santos, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago; Lucilane Roque Souza Lima, AAPM-1A, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 02/02/2015 a 31/12/2015, cargo vago;

ROSÂNGELA DE SOUZA FREITAS, CEL PM

02 667365 - 1

PMMG – CRS x ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2013 – Edital DRH/CRS nº 02/2013, de 28/02/2013. Ato de Convocação nº 03 de candidatos excedentes para preenchimento de vagas ociosas do Concurso Público para admissão ao Cargo de Assistente Administrativo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para o ano de 2013, Integra do ato nos sites : www.pmmg.mg.gov.br/crs e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action .

#### Instituto de Previdência dos **Servidores Militares**

Diretor-Geral: Cel PM OOR Eduardo Mendes de Sousa Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas

Gerais-IPSM
PORTARIA DG N° 457/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso 1, do Decreto n° 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:
Art. 1º- Dispensar Daniele Borjaile dos Santos do cargo de provimento em comissão DAI-16, de recrutamento amplo, código SM1100011, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providência dos correctors.

dêvenuo a Divisio III dências decorrentes. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015. (a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR

02 667452 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM PORTARIA DG N° 455/2015

PORTARIA DG N° 455/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso 1, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar Anna Luiza Gervásio da Fonseca do cargo de provimento em comissão DAI-9, de recrutamento amplo, código SM1100024, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.

IPSM. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as provi-

orrentes.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015
(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral

02 667449 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas

Gerais-IPSM
PORTARIA DG N° 458/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, inciso 1, do Decreto n° 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art 1° - Dispensar Jalene de Fátima Ferreira do cargo de provimento

RESOLVE: Art. 1° - Dispensar Jalene de Fátima Ferreira do cargo de provimento em comissão DAI-16, de recrutamento amplo, código SM1100060, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logistica adotar as provi-

02 667453 - 1

de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso 1, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar Listar

RESOLVE:
Art. 1° - Dispensar Lidiane Lemos Padilha do cargo de provimento em comissão DAI-9, de recrutamento amplo, código SM1100027, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas

Gerais-IPSM PORTARIA DG N° 459/2015 O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, inciso 1, do Decreto n° 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar João Edmar Ferreira do cargo de provimento em comissão DAI-16, de recrutamento amplo, código SM1100056, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providência decomenter.

dencias decorrentes.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR Diretor-Geral

02 667456 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

#### **Expediente**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-Prêmio - Concessão Concede, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)

Concede, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor(es):
MASP.258.995-0, Francisco Agenor Soares, mais 06 meses, sendo:
meses referentes ao 5ºqq. adquiridos em 08/04/2007 e 03(três) mes referentes ao 6ºqq. adquiridos em 07/04/2012, totalizando 17 meses.
MASP.293.276-2, Antônio Gama Junior, mais 06 meses, sendo:
meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) mos referentes ao 5ºqq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) mos referentes ao 5ºqq. adquiridos em 09/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.294.472-6, Agenor Fidelis de Souza Filho, 15(quinze) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 12/06/1991, 03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 10/06/1996, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 09/06/2001, 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 08/06/2006 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 07/06/2011.

MASP.340.665-9, Dalila Aparecida Alves Rocha, 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 17/04/2011, totalizando 12 meses.

MASP.341.423-2, Sérgio Luiz Fortuna Esmeraldo, 12(doze) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 24/12/1995, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 44/02/2010, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 05/05/2006 e 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 04/05/2011.

MASP.381.126-2, Alexsander Soares Diniz, mais 03(três) meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 04/05/2011.

MASP.381.126-2, Alexsander Soares Diniz, mais 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 10/02/2013, totalizando 09 meses.

MASP.572.566-8, Hudson Silva Brandão, 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 25/06/2003, 03(três) meses referentes ao 2°qq. adquiridos em 27/06/2003, 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 25/06/2008, 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 25/06/2008, 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 26/06/2013.

MASP.112.260-3, Altion Oliveira Nassau Junior, 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 06/09/2009.

MASP.123.7751-1, Adriano Ricardo de Mattos Soares, 03(três) meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 20/09/2011.

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/03 e Deliberação CCGPGF, nº01 de

Iniquo SEFLAG II. 22, de 25/04/05 e Defideração CCGPGF, II 01 de 11/02/2015, ao(s) servidor(es):
MASP.293.276-2, Antônio Gama Junior, 01(um) mês referente ao 4ºqq. a contar de 03/03/2015, restando-lhe um saldo de 14 meses para época

oportuna. MASP.294.472-6, Agenor Fidelis de Souza Filho, 01(um) mês referente ao  $4^{\circ}$ qq. a contar de 02/03/2015, restando-lhe um saldo de 14 meses

ao 4°q. a contar de 02/03/2015, restando-ine um saido de 14 meses para época oportuna.

MASP.341.138-6, Flávio Juliano Brandão dos Santos, 01(um) mês referente ao 3°qq. a contar de 01/02/2015, restando-lhe um saldo de 10 meses para época oportuna.

MASP.341.875-3, Andréa Cândido Goulart, 01(um) mês referente ao 3°qq. a contar de 27/04/2015, restando-lhe um saldo de 09 meses para

época oportuna.

MASP,346.019-3, lara Maria Campos, 01(um) mês referente ao 4°qq.
a contar de 01/09/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época

oportuna.

MASP.457.831-6, Eriz Alves Silva, 01(um) mês referente ao 2°qq. a contar de 22/04/2015, restando-lhe um saldo de 08 meses para época

oportuna. MASP.904.515-4, Silvana Mateo Melo, 01(um) mês referente ao 4ºqq. a contar de 19/02/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses.

a contar de 19/02/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses.

MASP.1.145.270-3, Roberta de Faria Rodrigues, 01(um) mês referente
ao 1ºqq. a contar de 22/04/2015, restando-lhe um saldo de 02 meses

Férias Prêmio – Afastamento – Cancelamento Motivo: Por necessidade de serviço, conforme oficio nº 12/GAB/2015/

MG. MASP.336.391-8, Luiz Carlos dos Santos, fica cancelado 01(um) mês referente ao 4ºqq, a contar de 01/03/2015, publicadas no MG de 08/11/2014, que concedeu 03(três) meses referentes ao 4ºqq, a contar de 01/03/2015, restando-lhe um saldo de 13 meses para época oportuna.

Férias Prêmio – Concessão – Retificação Retificação do MG de 01/01/2015 MASP.275.905-8, Eugênio Paceli Trindor

Férias Prêmio – Conversão em espécie MASP.276.180-7, Paulo Cesar Olegário, falecido 01/12/2015, 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 1ºqq. 03(três) meses referentes ao 2ºqq. e 03(três) meses referentes ao 3ºqq.

Férias Prêmio – Conversão em espécie – Indeferimento MASP.1.112.260-3, Ailton Oliveira Nassau Júnior, ficam indeferidas a conversão de 03(três) meses referentes ao 1ºqq, adquiridos em 06/09/2009. Motivo: Por contrariar os termos do § 1º do artigo 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 2º do Decreto 44.391 de 03/10/2006 e Instrução de Pagamento nº002, inciso II/1997/SEPLAG.

Leticia Baptista Gamboge Reis Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Portaria 005/1ª DRPC/4º DPC/ 2015

A Belª Sheila Aparecida Pedrosa de Mello Oliveira, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da lªDRPC/4ºDPC, com sede na cidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1ª da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade da alteração da Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito. de trânsito; Resolve:

de trânsito;
Resolve:
Art.1º - Dispensar da Comissão Processante Permanente na Comarca de
Juiz de Fora/MG o Presidente: Bel. Antônio Galvão Dias Nascimento,
Delegado de Policia, Nivel Especial, MASP 336.184-7; o Secretário:
Sérgio Pavan de Miranda Coelho, Técnico Assistente da Policia Civil,
MASP 1.352.501-9 e o Membro: Vandro Edmundo Rachel de Castro,
investigador de Policia, MASP 298.368-2.
Art. 2º - Designar para a Comissão Processante Permanente na Comarca
de Juiz de Fora/MG, para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito,
assim constituída: Presidente: Belº. Sheila Aparecida Pedrosa de Mello
Oliveira, Delegada de Policia, MASP 1.1145.146-5, o Secretário: Kátia
Campos de Medeiros, Investigador de Polícia, MASP 349.316-0
Membro: Ronaldo Silveira, Investigador de Polícia, MASP 349.316-0
Art.3º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no
todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer
natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belº Sheila Aparecida Pedrosa de Mello Oliveira
Delegada Regional de Policia Civil – MASP 1.145.146-5

Portaria nº 103, de 6 de fevereiro de 2015
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução 358/2010 e a Portaria 24/2010 do DETRAN/MG, e
Considerando, a solicitação da Delegacia Regional de Divinópolis00/

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2015 - 23 MG, que informa ter o Examinador de Trânsito Raul Fernando Clebi-car Nogueira, praticado em tese a infração prevista NO Art. 28 incisos I e XIII da Portaria nº 25/2010 do DETRAN/MG.

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Dr. Leonardo Moreira Pio, Delegado de Polícia, como presidente e integrada pela escrivã de polícia Vanessa de Castro Araújo, como secretária e o investigador Carlos Roberto dos Santos, como membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 25/2010 propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anderson Alcântara Silva Melo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 114 de 23 de fevereiro de 2015 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o art. 22 do C.T. B, o art. 2º do Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CON-TRAN e as Portarias nºs 353 e 481/2012 do DETRAN, Resolve:

resorve: Art. 1º Credenciar A Empresa: Centro De Formação De Condutores São Cristovao Ltda-ME, nome fantasia (Vieira), CNPJ Nº 20.394.354/0001-75 com sede na R. Santa Rita, nº 29, Bairro Centro no município de Vieiras para exercer suas atividades na cidade de Vieiras/MG.

Vieiras/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veiculos automotores, e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste Credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº. 45.762, de 2011, e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Portaria Nº 115 de 23 de fevereiro de 2015 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o art. 22 do C.T. B, o art. 2º do Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CON-TRAN e as Portarias nºs 353 e 481/2012 do DETRAN,

Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Irânsito – CON-TRAN e as Portarias nºs 353 e 481/2012 do DETRAN, Resolve:

Art. 1º Credenciar A Empresa: Centro De Formacao De Condutores Ddj Formacao De Condutores Ltda-ME, nome fantasia (Centro De Forma-cao De Condutores Decisao), CNP1 nº 20.283.090/0001-82 com sede na R. Pedro Lopes Dias, SN, Bairro Novo Horizone no municipio de Canaã, para exercer suas atividades na cidade de Canaã/MG. Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prá-tica de direção veicular de condutores de veículos automotores, e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores. Art. 3º A vigência deste Credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos, desde que requerido pelo cre-denciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº, 45.762, de 2011, e legislação de tránsito em vigor. Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº, 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº, 45.990, de 15 de junho de 2012. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Andrea Claudia Vacchiano Delegada Geral de Policia Diretora do DETRAN

Portaria Nº 116 de 23 de fevereiro de 2015 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o art. 22 do C.T. B, o art. 2º do Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito — CON-TRAN e as Portarias nºs 353 e 481/2012 do DETRAN, Resolve:

RAN e as Portarias nºs 353 e 481/2012 do DETRAN, Resolve:

Art, 1º Credenciar A Empresa: Centro De Formacao De Condutores Pedra Azul Ltda-ME, nome fantasia (Auto Escola Positiva), CNPJ Nº 09.506.083/0003-21 com sede na R. Afonso Pena, 189, Bairro Centro no município de Cachoeira de Pajeu, para exercer suas atividades na cidade de Cachoeira do Pajeu/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores, e para adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste Credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº. 45.762, de 2011, e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrea Claudia Vacchiano

Delegada Geral de Policia

Delegada Geral de Pol Diretora do DETRAN

Portaria Nº 117 de 23 de fevereiro de 2015 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o art. 22 do C.T. B, o art. 2º do Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e as Portarias nºs 353 e 481/2012 do DETRAN, Resolve:

TRAN e as Portarias n°s 353 e 481/2012 do DETRAN, Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Centro De Formação De Condutores Dangella Ltda-EPP, CNPJ N° 03.689.243/0007-62 com sede na R. Cristiano Guimaraes, n° 38 loja 03, Bairro Centro no municipio de Dom Joaquim, para exercer suas atividades na cidade de Dom Joaquim/MG. Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores, e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores. Art. 3º A vigência deste Credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº. 45.762, de 2011, e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº. 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual r4.5990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Andrea Claudia Vacchiano
Delegada Geral de Policia

# MINAS GERAIS



### **CIDADANIA**

Não quero que a água se vá. Não gosto de despedidas.

**ECONOMIZE**